



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAMADO DOS LOUREIROS - RS

2027-2037

*Educação que transforma
vidas e constrói futuros.*



GRAMADO DOS
LOUREIROS - RS

Compromisso com a educação,
investimento no futuro.

TEMA 01 - ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 01	Assegurar a continuidade do atendimento à demanda manifesta por creche e manter universalizado o acesso à pré-escola.
METAS	
Meta 1a	Atender 100% da demanda manifesta, durante a vigência do PME.
Meta 1b	Reduzir progressivamente o percentual de crianças de 0 a 3 anos que não frequentam creche, atualmente correspondente a 46%, por meio da conscientização das famílias quanto a importância dessa etapa e da busca ativa escolar.
Meta 1c	Manter universalizado, em 100%, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, assegurando o acesso e a permanência na pré-escola durante toda a vigência do PME.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 1.1	Desenvolver ações de orientação, acolhimento e apoio às famílias, especialmente aquelas que demonstram baixa procura ou resistência à matrícula em creche, facilitando o acesso e esclarecendo os procedimentos de inscrição.
Estratégia 1.2	Manter e fortalecer a busca ativa intersetorial para identificar, localizar e acompanhar as crianças de 0 a 3 anos que não frequentam a creche, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social.
Estratégia 1.3	Atualizar periodicamente os dados oficiais sobre a localização e a capacidade de atendimento das unidades de Educação Infantil, incluindo as instituições situadas na zona rural.
Estratégia 1.4	Qualificar e manter o transporte escolar adaptado, com rotas, horários e veículos adequados às características da zona rural e às necessidades específicas das crianças da primeira infância.
Estratégia 1.5	Manter e, conforme a demanda, ampliar a oferta de atendimento em tempo integral e parcial para as crianças de 0 a 3 anos, considerando as necessidades das famílias; e para as crianças de 4 e 5 anos, assegurar a oferta da educação infantil de acordo com a organização da rede municipal de ensino, observando a legislação vigente e as diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral.
Estratégia 1.6	Promover campanhas, reuniões e ações comunitárias de sensibilização das famílias sobre a importância da creche para o desenvolvimento integral, a socialização e as aprendizagens das crianças.
Estratégia 1.7	Fortalecer a integração entre Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores, estabelecendo fluxos permanentes de compartilhamento de informações, identificação da demanda e acompanhamento das crianças.
Estratégia 1.8	Realizar a manutenção, a adequação e a qualificação contínua dos espaços destinados ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, preservando as condições atualmente suficientes e prevenindo a formação de lista de espera.

Estratégia 1.9	Manter mecanismos permanentes de busca ativa, monitoramento das matrículas e acompanhamento da frequência escolar, prevenindo o abandono e assegurando a continuidade da universalização do atendimento na pré-escola.
Estratégia 1.10	Realizar, anualmente, a conferência, atualização e validação criteriosa dos dados informados no Censo Escolar, assegurando sua precisão e fidedignidade.

TEMA 02 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 02	Assegurar uma oferta de Educação Infantil com qualidade, equidade e condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças.
METAS	
Meta 2a	Adequar e assegurar infraestrutura básica e específica completa em 100% das unidades de Educação Infantil durante a vigência do PME.
Meta 2b	Elevar para 100% o percentual de docentes da Educação Infantil com formação superior em curso de licenciatura.
Meta 2c	Garantir formação continuada em gestão escolar para 100% dos gestores das instituições de Educação Infantil.
Meta 2d	Ampliar progressivamente a oferta de matrículas em tempo integral na Educação Infantil, elevando o percentual atual de 52,8% e priorizando a expansão do atendimento na pré-escola.
Meta 2e	Monitorar permanentemente o tamanho das turmas da Educação Infantil, mantendo a média em níveis adequados à qualidade do atendimento e ao desenvolvimento integral das crianças.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 2.1	Adequar progressivamente a infraestrutura física, pedagógica e de acessibilidade das unidades de Educação Infantil aos parâmetros nacionais de qualidade.
Estratégia 2.2	Ampliar e diversificar a aquisição de materiais pedagógicos, incluindo recursos destinados às linguagens artísticas, corporais, musicais e expressivas.
Estratégia 2.3	Fortalecer a organização das equipes pedagógicas, avaliando a necessidade e assegurando a disponibilização de profissionais de apoio para as turmas de pré-escola.
Estratégia 2.4	Promover a formação inicial e a habilitação específica dos docentes que atuam na Educação Infantil, priorizando os profissionais que ainda não possuem licenciatura adequada.
Estratégia 2.5	Implementar política permanente de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil, considerando as especificidades do desenvolvimento e da aprendizagem na primeira infância.
Estratégia 2.6	Incentivar a formação continuada aos gestores escolares, com foco na gestão pedagógica, no acompanhamento das práticas educativas e na melhoria da qualidade do atendimento.
Estratégia 2.7	Realizar o acompanhamento dos indicadores de qualidade da Educação Infantil, considerando aspectos pedagógicos, de infraestrutura, formação

	dos profissionais e condições de atendimento, utilizando os resultados para orientar o planejamento e as ações de melhoria.
Estratégia 2.8	Ampliar e equilibrar a oferta de atendimento em tempo integral entre creche e pré-escola, considerando a demanda das famílias e as condições de cada unidade.
Estratégia 2.9	Monitorar permanentemente a relação entre o número de crianças, o espaço físico disponível e a quantidade de profissionais por turma, assegurando condições adequadas de atendimento.
Estratégia 2.10	Fortalecer o planejamento escolar, a coordenação pedagógica e a gestão dos recursos educacionais, qualificando as equipes gestoras para responder às demandas da Educação Infantil.
Estratégia 2.11	Realizar, anualmente, a conferência, atualização e validação criteriosa dos dados informados no Censo Escolar, assegurando sua precisão e fidedignidade.

TEMA 03 - ALFABETIZAÇÃO

Objetivo 03	Assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, garantindo aprendizagem adequada, trajetória escolar regular e redução das desigualdades educacionais, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade social e com deficiência.
METAS	
Meta 3a	Alfabetização: Elevar progressivamente o percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, tomando como linha de base o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) de 31% em 2025: ▪ 2028: 33% ▪ 2030: 36% ▪ 2032: 40% ▪ 2034: 45% ▪ 2036: 50%
Meta 3b	Fluência Leitora: Consolidar e elevar o Índice de Fluência Leitora (IFL), superando o resultado de 7,4 alcançado em 2025 e garantindo a manutenção dos avanços entre as diferentes turmas e coortes. ▪ 2028: 7,5 ▪ 2030: 7,8 ▪ 2032: 8,1 ▪ 2034: 8,5 ▪ 2036: 9,0
Meta 3c	Ampliar progressivamente o percentual de estudantes classificados como leitores fluentes, reduzindo os índices de leitores iniciantes e pré-leitores e assegurando o desenvolvimento adequado da fluência leitora.
Meta 3d	IMERS: Elevar progressivamente o desempenho no IMERS, superando a média de aproximadamente 60 pontos em 2024 e assegurando uma trajetória contínua de melhoria da qualidade educacional.:

	▪ 2028: 63 pontos ▪ 2030: 66 pontos ▪ 2032: 69 pontos ▪ 2034: 72 pontos ▪ 2036: 75 pontos
Meta 3e	Língua Portuguesa/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes em Língua Portuguesa no SAERS, tomando como linha de base 579 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 600 pontos (nível básico) ▪ 2030: 620 pontos (nível adequado) ▪ 2032: 640 pontos (nível adequado) ▪ 2034: 660 pontos (nível adequado) ▪ 2036: 680 pontos (nível adequado)
Meta 3f	Matemática/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes em Matemática no SAERS, tomando como linha de base 540 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 560 pontos (nível adequado) ▪ 2030: 570 pontos (nível adequado) ▪ 2032: 580 pontos (nível adequado) ▪ 2034: 590 pontos (nível adequado) ▪ 2036: 601 pontos ou mais (nível avançado)
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 3.1	Implementar ações pedagógicas sistemáticas para consolidar as habilidades essenciais de alfabetização, com foco na leitura, escrita, compreensão textual e produção escrita.
Estratégia 3.2	Realizar avaliações diagnósticas periódicas e organizar intervenções pedagógicas diferenciadas, considerando os diferentes níveis de aprendizagem das crianças no ciclo de alfabetização.
Estratégia 3.3	Monitorar os resultados de aprendizagem entre as diferentes turmas e coortes, identificando fatores associados às oscilações e planejando ações para garantir maior estabilidade e continuidade dos avanços.
Estratégia 3.4	Fortalecer o acompanhamento individual e coletivo da aprendizagem, assegurando intervenções pedagógicas precoces, recuperação contínua e apoio específico aos estudantes com maiores dificuldades.
Estratégia 3.5	Desenvolver ações específicas para melhorar as aprendizagens em Língua Portuguesa e reduzir as desigualdades de desempenho entre as unidades escolares, com compartilhamento de boas práticas e apoio pedagógico às escolas com menores resultados.
Estratégia 3.6	Fortalecer as condições de trabalho, o acompanhamento pedagógico e a valorização dos profissionais da educação, considerando os componentes avaliados pelo IMERS.
Estratégia 3.7	Promover formação continuada dos professores, com foco em alfabetização e alfabetização matemática, fortalecendo práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático.

Estratégia 3.8	Oferecer reforço e acompanhamento pedagógico aos estudantes com defasagem ou dificuldades de aprendizagem, por meio de intervenções pedagógicas específicas, sendo realizado no contraturno para os estudantes matriculados em jornada parcial e integrado à organização da jornada escolar para os estudantes matriculados em tempo integral.
-----------------------	--

TEMA 04 - ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Objetivo 04	Assegurar trajetórias escolares regulares, com acesso, permanência, aprendizagem e conclusão dos ensinos Fundamental e Médio na idade adequada, reduzindo as desigualdades que afetam especialmente os estudantes em situação de vulnerabilidade social.
METAS	
Meta 4a	Universalizar o acesso ao Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, elevando a taxa de escolarização de 93,92% para 100% durante a vigência do PME.
Meta 4b	Elevar progressivamente as taxas de promoção nos anos finais do Ensino Fundamental, especialmente no 9º ano, superando o índice de 78,8% e garantindo a conclusão dessa etapa e a transição para o Ensino Médio.
Meta 4c	Articular, junto à rede estadual de ensino, ações voltadas à manutenção e, conforme a demanda, à ampliação da oferta do Ensino Médio, contribuindo para o acesso, a permanência e a conclusão da Educação Básica na idade adequada.
Meta 4d	Elevar as taxas de promoção no Ensino Médio, com atenção especial ao 2º ano, cujo índice foi de 74,2%, reduzindo a retenção e garantindo a progressão regular dos estudantes.
Meta 4e	Assegurar condições de acesso, permanência e deslocamento para os estudantes da zona rural, por meio da oferta adequada de transporte escolar e do acompanhamento das trajetórias dos estudantes.
Meta 4f	Garantir o acompanhamento individualizado e a continuidade escolar dos estudantes da Educação Especial e da Educação Escolar Indígena, promovendo sua transição entre as etapas de ensino e assegurando condições inclusivas de permanência e aprendizagem.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 4.1	Fortalecer a articulação entre as escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, com ações de transição, orientação aos estudantes, diagnóstico das aprendizagens e apoio nos anos e etapas com maiores índices de retenção.
Estratégia 4.2	Garantir transporte escolar regular, seguro e adequado às necessidades dos estudantes rurais, com monitoramento das rotas, horários e condições de deslocamento.
Estratégia 4.3	Implementar mecanismos permanentes de busca ativa e acompanhamento das trajetórias escolares, monitorando matrícula, frequência, rendimento, distorção idade-série, abandono e transição entre etapas.

Estratégia 4.4	Manter e ampliar a oferta de educação em tempo integral e de ações de apoio à permanência, incluindo reforço escolar, acompanhamento pedagógico e atividades complementares.
Estratégia 4.5	Desenvolver acompanhamento diferenciado para estudantes em situação de maior vulnerabilidade, especialmente rurais e público da Educação Especial, assegurando apoio pedagógico, acessibilidade, atendimento intersetorial e condições adequadas de permanência e aprendizagem.
Estratégia 4.6	Realizar, anualmente, a conferência, atualização e validação criteriosa dos dados informados no Censo Escolar, assegurando sua precisão e fidedignidade.

TEMA 05 - APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Objetivo 05	Assegurar que os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alcancem os níveis adequados de aprendizagem correspondentes ao seu ano de escolaridade, reduzindo as desigualdades educacionais e garantindo equidade, especialmente para estudantes negros, indígenas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade social.
METAS	
Meta 5a	Língua Portuguesa/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 5º ano em Língua Portuguesa no SAERS, tomando como linha de base 224 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 237 pontos (nível adequado) ▪ 2030: 250 pontos (nível adequado) ▪ 2032: 265 pontos (nível avançado) ▪ 2034: 270 pontos (nível avançado) ▪ 2036: 280 pontos (nível avançado)
Meta 5b	Matemática/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 5º ano em Matemática no SAERS, tomando como linha de base 244 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 250 pontos (nível adequado) ▪ 2030: 255 pontos (nível avançado) ▪ 2032: 260 pontos (nível avançado) ▪ 2034: 265 pontos (nível avançado) ▪ 2036: 270 pontos (nível avançado)
Meta 5c	Língua Portuguesa/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 9º ano em Língua Portuguesa no SAERS, tomando como linha de base 246 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 256 pontos (nível básico) ▪ 2030: 266 pontos (nível básico) ▪ 2032: 276 pontos (nível adequado) ▪ 2034: 286 pontos (nível adequado)

	▪ 2036: 296 pontos (nível adequado)
Meta 5d	Matemática/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 9º ano em Matemática no SAERS, tomando como linha de base 282 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 292 pontos (nível básico) ▪ 2030: 302 pontos (nível adequado) ▪ 2032: 312 pontos (nível adequado) ▪ 2034: 322 pontos (nível adequado) ▪ 2036: 332 pontos (nível adequado)
Meta 5e	Língua Portuguesa/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio em Língua Portuguesa no SAERS, tomando como linha de base 289 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 300 pontos (nível básico) ▪ 2030: 310 pontos (nível adequado) ▪ 2032: 320 pontos (nível adequado) ▪ 2034: 330 pontos (nível adequado) ▪ 2036: 340 pontos (nível adequado)
Meta 5f	Matemática/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio em Matemática no SAERS, tomando como linha de base 292 pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95%. ▪ 2028: 312 pontos (nível básico) ▪ 2030: 322 pontos (nível básico) ▪ 2032: 332 pontos (nível básico) ▪ 2034: 342 pontos (nível básico) ▪ 2036: 352 pontos (nível adequado)
Meta 5g	Elevar o desempenho do Ensino Médio no IDEB, alcançando ou superando a meta estabelecida para a etapa.
Meta 5h	Reduzir progressivamente a distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental, assegurando a progressão e a conclusão na idade adequada.
Meta 5i	Reduzir progressivamente a distorção idade-série no Ensino Médio, garantindo trajetórias escolares regulares e conclusão na idade adequada.
Meta 5j	Reduzir as desigualdades raciais na distorção idade-série entre estudantes pretos, pardos, indígenas e brancos, com atenção especial ao 3º ano do Ensino Fundamental.
Meta 5k	Reduzir significativamente a distorção idade-série entre estudantes indígenas nos anos finais do Ensino Fundamental, especialmente no 7º e no 8º ano.
Meta 5l	Elevar progressivamente a taxa de aprovação dos estudantes indígenas nos anos finais do Ensino Fundamental, superando o índice de 87,7% e melhorando o resultado do 7º ano, atualmente de 80%.
ESTRATÉGIAS	

Estratégia 5.1	Implementar ações permanentes de avaliação diagnóstica, recomposição das aprendizagens e acompanhamento individualizado em Língua Portuguesa e Matemática, prevenindo o acúmulo de defasagens ao longo da trajetória escolar em toda as etapas da educação básica.
Estratégia 5.2	Desenvolver programas de correção de fluxo e acompanhamento das trajetórias escolares, com ações específicas para reduzir a distorção idade-série entre estudantes indígenas e diminuir as desigualdades relacionadas à cor/raça em toda as etapas da educação básica.
Estratégia 5.3	Ampliar a formação específica dos docentes e aperfeiçoar a distribuição dos profissionais, priorizando a adequação da formação aos componentes curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
Estratégia 5.4	Promover a reorganização das condições de trabalho docente, assegurando tempo para planejamento, acompanhamento individualizado, avaliação e integração entre os professores.
Estratégia 5.5	Adequar e ampliar a infraestrutura, a acessibilidade, a conectividade e a disponibilidade de recursos pedagógicos e tecnológicos, garantindo experiências de aprendizagem diversificadas e equitativas.
Estratégia 5.6	Incentivar a participação dos gestores escolares em ações de formação continuada, com foco no acompanhamento pedagógico, na gestão curricular, na análise dos resultados e na intervenção diante das dificuldades de aprendizagem.
Estratégia 5.7	Fortalecer políticas de valorização, permanência e estabilidade das equipes docentes, assegurando a continuidade das práticas pedagógicas, dos vínculos escolares e do acompanhamento longitudinal dos estudantes.
Estratégia 5.8	Ampliar progressivamente o tempo escolar no Ensino Fundamental, priorizando atividades de reforço, recomposição das aprendizagens, acompanhamento pedagógico e desenvolvimento integral dos estudantes.
Estratégia 5.9	Fortalecer a articulação pedagógica entre as etapas e as redes de ensino, estabelecendo protocolos de transição, compartilhamento de informações e continuidade do acompanhamento das aprendizagens.
Estratégia 5.10	Aperfeiçoar o monitoramento dos resultados de aprendizagem e das desigualdades educacionais, com dados desagregados por cor/raça, pertencimento indígena e deficiência, orientando intervenções pedagógicas específicas e equitativas.
Estratégia 5.11	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 06 - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Objetivo 06	Ampliar e assegurar a oferta de Educação Integral em Tempo Integral em todas as etapas da Educação Básica da rede pública de ensino, garantindo atendimento equitativo e de qualidade aos estudantes.
METAS	
Meta 6a	Manter em 100% o atendimento em tempo integral das matrículas da etapa creche.
Meta 6b	Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral na pré-escola, elevando o percentual atual de 29,5% e garantindo oferta adequada à demanda das famílias.
Meta 6c	Implantar e ampliar gradualmente a oferta de Educação Integral em Tempo Integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, superando o índice atual de 0%.
Meta 6d	Implantar e ampliar gradualmente a oferta de Educação Integral em Tempo Integral nos anos finais do Ensino Fundamental, superando o índice atual de 0%.
Meta 6e	Implantar e ampliar gradualmente a oferta de Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Médio, superando o índice atual de 0% e assegurando a expansão da política para todas as etapas da Educação Básica.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 6.1	Monitorar e acompanhar a política de Educação Integral em Tempo Integral, de forma progressiva e articulada, contemplando as diferentes etapas da Educação Básica, de acordo com as competências e responsabilidades de cada rede de ensino.
Estratégia 6.2	Diversificar e ampliar gradualmente a oferta de Educação em Tempo Integral para além da creche, contemplando a pré-escola e o Ensino Fundamental, de acordo com a demanda, as condições da rede municipal e a disponibilidade de recursos, bem como articular, em regime de colaboração com a rede estadual de ensino, ações que favoreçam a ampliação dessa oferta no Ensino Médio, respeitadas as competências de cada ente federativo.
Estratégia 6.3	Assegurar a continuidade e a sustentabilidade das experiências de Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental, com planejamento, financiamento, infraestrutura e acompanhamento pedagógico permanentes.
Estratégia 6.4	Ampliar progressivamente a cobertura do atendimento em tempo integral na pré-escola, garantindo a continuidade da oferta em toda a Educação Infantil.
Estratégia 6.5	Apoiar e articular, junto à rede estadual de ensino e aos demais órgãos competentes, ações destinadas à ampliação da Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Médio, observadas as competências legais de cada ente federativo, a demanda existente e a disponibilidade de recursos.
Estratégia 6.6	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 07 - CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS TECNOLOGIAS E CIDADANIA DIGITAL

Objetivo 07	Assegurar acesso de qualidade à internet nas escolas, promovendo seu uso pedagógico e o desenvolvimento de competências para o exercício pleno da cidadania digital.
METAS	
Meta 7a	Manter o acesso à internet em 100% das escolas da rede pública de ensino.
Meta 7b	Ampliar progressivamente o acesso à internet banda larga, elevando o percentual atual de 50% até alcançar 100% das escolas.
Meta 7c	Implantar e ampliar laboratórios de informática ou ambientes tecnológicos de aprendizagem nas escolas, superando o índice atual de 0%.
Meta 7d	Garantir a disponibilidade e a atualização de equipamentos tecnológicos em quantidade suficiente para atender às necessidades pedagógicas de estudantes e profissionais da educação.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 7.1	Ampliar e qualificar a conectividade das escolas, garantindo acesso à internet com velocidade, estabilidade e qualidade adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.
Estratégia 7.2	Ampliar e qualificar o uso de recursos tecnológicos nas unidades escolares, assegurando a disponibilidade, manutenção e atualização dos equipamentos destinados às práticas pedagógicas, de modo a favorecer sua utilização nos diferentes espaços de aprendizagem.
Estratégia 7.3	Ampliar a aquisição e promover a distribuição equitativa de equipamentos tecnológicos, garantindo quantidade suficiente para o uso pedagógico dos estudantes.
Estratégia 7.4	Diversificar e ampliar a disponibilidade de recursos tecnológicos pedagógicos, como computadores, tablets, projetores, lousas digitais e demais dispositivos educacionais.
Estratégia 7.5	Integrar o uso pedagógico da internet ao currículo e aos projetos escolares, assegurando que todas as unidades desenvolvam atividades de pesquisa, aprendizagem e produção digital.
Estratégia 7.6	Reduzir as desigualdades entre as escolas, promovendo a melhoria das condições de conectividade, dos equipamentos e dos recursos tecnológicos, considerando as necessidades de cada unidade escolar.
Estratégia 7.7	Implementar ações permanentes de educação digital e cidadania digital, promovendo o uso seguro, ético, crítico, responsável e criativo das tecnologias por estudantes e profissionais da educação.
Estratégia 7.8	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro correto, completo dos espaços e equipamentos tecnológicos de cada escola.

TEMA 08 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA EDUCAÇÃO

Objetivo 08	Promover o desenvolvimento de conhecimentos, valores e práticas relacionados à sustentabilidade ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas, fortalecendo a formação cidadã e a construção de uma sociedade ambientalmente responsável.
METAS	
Meta 8a	Elevar progressivamente o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, superando os 52,71 pontos registrados em 2025.
Meta 8b	Manter em 100% o percentual de escolas com protocolos atualizados de adaptação, prevenção e resposta a eventos climáticos extremos, realizando orientações e simulações periódicas.
Meta 8c	Ampliar a climatização dos ambientes escolares, elevando o percentual de estabelecimentos com todas as salas climatizadas de 90% para 100%.
Meta 8d	Institucionalizar programas de sustentabilidade socioambiental em 100% das escolas, mantendo a integração da educação ambiental às práticas pedagógicas e aos componentes curriculares.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 8.1	Promover ações e projetos de sustentabilidade socioambiental nas escolas, incentivando práticas educativas voltadas à preservação do meio ambiente, ao uso consciente dos recursos naturais e à responsabilidade socioambiental.
Estratégia 8.2	Sistematizar, integrar e dar continuidade às ações e projetos de educação ambiental desenvolvidos pelas escolas, articulando-os aos projetos político-pedagógicos e aos currículos.
Estratégia 8.3	Ampliar a abordagem pedagógica sobre mudanças climáticas, contemplando sustentabilidade, prevenção de riscos, adaptação, resiliência e participação cidadã.
Estratégia 8.4	Ampliar progressivamente as condições de conforto térmico das escolas, assegurando a climatização adequada de todas as salas utilizadas e a manutenção dos equipamentos.
Estratégia 8.5	Fortalecer a articulação entre a política educacional e as demais políticas municipais de meio ambiente, saúde, defesa civil, agricultura e desenvolvimento sustentável, promovendo ações integradas no território.
Estratégia 8.6	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre o conforto térmico e demais informações pertinentes e solicitadas sobre esse tema.

TEMA 09 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Objetivo 09	Assegurar o acesso, a qualidade, a equidade e a permanência dos estudantes na Educação do Campo e na Educação Escolar Indígena, fortalecendo a infraestrutura, a formação dos profissionais e a implementação da educação para as relações étnico-raciais.
METAS	

Meta 9a	Elevar progressivamente o Índice Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), superando os 33 pontos registrados em 2024.
Meta 9b	Implementar uma política permanente de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais, assegurando a participação dos profissionais da educação e o cumprimento da legislação vigente.
Meta 9c	Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a qualidade da educação para os 155 estudantes matriculados na escola de educação indígena, ampliando o atendimento conforme a demanda identificada.
Meta 9d	Qualificar a escola indígena localizada na zona rural, assegurando infraestrutura adequada, materiais específicos, currículo contextualizado e valorização da cultura, da língua e dos conhecimentos indígenas.
Meta 9e	Realizar o mapeamento da existência de comunidades quilombolas e da demanda educacional correspondente, assegurando oferta adequada e articulada sempre que identificada essa necessidade.
Meta 9f	Garantir condições equitativas de acesso, permanência e aprendizagem para os estudantes das zonas rural e urbana, considerando as 377 matrículas rurais e as 157 urbanas, com atenção à infraestrutura, ao transporte e à contextualização das práticas pedagógicas.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 9.1	Implementar formação continuada permanente para os profissionais da educação sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), contemplando história, cultura e conhecimentos afro-brasileiros, africanos e indígenas.
Estratégia 9.2	Integrar a ERER aos currículos, aos projetos político-pedagógicos, às práticas pedagógicas e à gestão escolar, assegurando ações contínuas de combate ao racismo e à discriminação.
Estratégia 9.3	Promover melhorias na infraestrutura física das escolas rurais pertencentes à rede municipal, buscando garantir ambientes seguros e adequados, observando, quanto à educação escolar indígena, as atribuições e competências próprias de cada rede de ensino, estadual e municipal.
Estratégia 9.4	Promover adaptações arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas nas escolas rurais, assegurando acessibilidade e inclusão para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.
Estratégia 9.5	Ampliar e qualificar a conectividade e a disponibilidade de equipamentos tecnológicos nas escolas rurais pertencentes à rede municipal, favorecendo seu uso pedagógico, observando, quanto à educação escolar indígena, as atribuições e competências próprias de cada rede de ensino, estadual e municipal.

TEMA 10 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Objetivo 10	Assegurar o acesso, a permanência, a inclusão, o Atendimento Educacional Especializado e a aprendizagem dos estudantes público-
--------------------	--

	alvo da Educação Especial (PAEE), com equidade e qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.
METAS	
Meta 10a	Ampliar progressivamente a oferta de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), contemplando 100% das escolas que atendem estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme a demanda identificada.
Meta 10b	Mapear a demanda por Educação Bilíngue de Surdos e assegurar sua oferta ou o atendimento educacional adequado sempre que houver estudantes surdos matriculados.
Meta 10c	Manter em 100% a taxa de aprovação dos estudantes da Educação Especial nos anos iniciais do Ensino Fundamental, assegurando aprendizagem e acompanhamento individualizado.
Meta 10d	Manter em 0% a taxa de abandono dos estudantes da Educação Especial nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Meta 10e	Reduzir progressivamente a taxa de distorção idade-série dos estudantes da Educação Especial nos anos iniciais do Ensino Fundamental, atualmente em 50%.
Meta 10f	Manter em 100% a taxa de aprovação dos estudantes da Educação Especial nos anos finais do Ensino Fundamental.
Meta 10g	Manter em 0% a taxa de abandono dos estudantes da Educação Especial nos anos finais do Ensino Fundamental.
Meta 10h	Reduzir significativamente a taxa de distorção idade-série dos estudantes da Educação Especial nos anos finais do Ensino Fundamental, atualmente em 80%.
Meta 10i	Elevar progressivamente a taxa de aprovação dos estudantes da Educação Especial no Ensino Médio, superando o índice de 80% registrado em 2019.
Meta 10j	Reduzir progressivamente a taxa de abandono dos estudantes da Educação Especial no Ensino Médio, atualmente em 20%, buscando sua eliminação.
Meta 10k	Reduzir progressivamente a taxa de distorção idade-série dos estudantes da Educação Especial no Ensino Médio, atualmente em 25%.
Meta 10l	Adequar progressivamente a acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e pedagógica das escolas, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a inclusão dos estudantes com deficiência.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 10.1	Ampliar e organizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas que atendem estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme a demanda identificada.
Estratégia 10.2	Adequar progressivamente a acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, eliminando barreiras à participação e à aprendizagem.
Estratégia 10.3	Fortalecer o acompanhamento individualizado da trajetória escolar dos estudantes PAEE, com registros sistemáticos, planos de atendimento e articulação entre professores, AEE, família e rede de proteção.

Estratégia 10.4	Implementar ações de correção de fluxo, recomposição das aprendizagens e acompanhamento pedagógico para reduzir os índices de distorção idade-série, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental.
Estratégia 10.5	Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas voltadas à aprendizagem, ao desenvolvimento integral e à progressão escolar dos estudantes PAEE, considerando suas necessidades, potencialidades e formas de aprendizagem.
Estratégia 10.6	Estabelecer mecanismos de articulação e acompanhamento das transições entre as etapas da Educação Básica, especialmente entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, assegurando a continuidade do atendimento educacional.
Estratégia 10.7	Aperfeiçoar o monitoramento dos indicadores de acesso, matrícula, frequência, AEE, aprendizagem, acessibilidade, progressão, abandono e conclusão dos estudantes PAEE, utilizando os resultados para orientar intervenções.
Estratégia 10.8	Manter e organizar as condições institucionais, profissionais, linguísticas e pedagógicas necessárias à oferta da Educação Bilíngue de Surdos, sempre que houver demanda identificada no município.
Estratégia 10.9	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes da educação especial, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 11 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo 11	Ampliar as oportunidades de alfabetização e escolarização para pessoas que não concluíram a Educação Básica, assegurando o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, especialmente por meio da Educação de Jovens e Adultos.
METAS	
Meta 11a	Ampliar progressivamente a oferta de Educação de Jovens e Adultos, superando o percentual atual de 25% das escolas com atendimento à modalidade.
Meta 11b	Ampliar o número de matrículas na EJA, atualmente de 9 estudantes, por meio da busca ativa, da divulgação da oferta e da flexibilização das condições de atendimento.
Meta 11c	Reduzir progressivamente o número de pessoas com 18 anos ou mais sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, atualmente 865 de um total de 1.598 pessoas, assegurando oportunidades de ingresso, permanência e conclusão da Educação Básica.
Meta 11d	Reduzir continuamente a taxa de analfabetismo da população com 18 anos ou mais, atualmente de 15,34%, por meio da ampliação da alfabetização e da oferta de EJA, visando à sua superação progressiva.
ESTRATÉGIAS	

Estratégia 11.1	Orientar a população interessada na retomada ou continuidade dos estudos quanto às possibilidades de acesso à Educação de Jovens e Adultos, observadas as ofertas existentes e as atribuições e competências próprias de cada rede de ensino.
Estratégia 11.2	Divulgar, quando disponíveis, as possibilidades de oferta da Educação de Jovens e Adultos existentes em outras redes ou localidades, respeitadas as atribuições e competências dos respectivos sistemas de ensino.
Estratégia 11.3	Divulgar informações e orientar jovens, adultos e idosos interessados na continuidade ou retomada dos estudos quanto às possibilidades de acesso à Educação de Jovens e Adultos disponíveis na região, observadas as atribuições e competências das respectivas redes de ensino.
Estratégia 11.4	Observar as possibilidades de continuidade da escolarização e de conclusão da Educação Básica, conforme as ofertas disponíveis e as atribuições e competências próprias de cada rede de ensino.

TEMA 12 - ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo 12	Ampliar e assegurar o acesso, a permanência e a conclusão na Educação Profissional e Tecnológica, com equidade e qualidade, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social, negros, do campo, com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento.
METAS	
Meta 12a	Articular para implantar progressivamente a oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas escolas de Ensino Médio do município, superando o índice atual de 0%.
Meta 12b	Articular a implantação de matrículas no Ensino Médio articulado a itinerários de formação técnica, ampliando gradualmente o acesso dos estudantes aos cursos profissionais.
Meta 12c	Assegurar transporte escolar adequado e contínuo aos estudantes que frequentam cursos de Educação Profissional e Tecnológica em outros municípios, garantindo o atendimento aos 4 estudantes atualmente transportados e ampliando o acesso conforme a demanda.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 12.1	Dialogar com a rede estadual de ensino acerca da demanda e dos interesses dos estudantes em relação à Educação Profissional e Tecnológica, considerando as características e necessidades locais e regionais.
Estratégia 12.2	Promover diálogo com a escola estadual e a Secretaria Estadual da Educação – SEDUC, visando à possibilidade de implantação e oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica articulados ao Ensino Médio, respeitadas as atribuições e competências da rede estadual de ensino e dos demais órgãos e instituições envolvidos.
Estratégia 12.3	Incentivar o diálogo entre a rede estadual e instituições de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive de outros municípios, visando ampliar

	as possibilidades de acesso dos estudantes à formação técnica e profissional, respeitadas as competências de cada instituição e ente envolvido.
Estratégia 12.4	Dialogar com a rede estadual e demais instituições responsáveis pela oferta de Educação Profissional e Tecnológica sobre as condições necessárias ao desenvolvimento dos cursos, observadas as atribuições e responsabilidades próprias de cada rede ou instituição ofertante.
Estratégia 12.5	Buscar, junto aos órgãos e instituições competentes, possibilidades que favoreçam o acesso dos estudantes aos cursos de Educação Profissional e Tecnológica ofertados em outros municípios, observadas as competências, condições e responsabilidades de cada ente envolvido.
Estratégia 12.6	Dialogar com as instituições ofertantes acerca de ações que possam favorecer o acesso e a permanência dos estudantes na Educação Profissional e Tecnológica, respeitadas as atribuições e competências de cada instituição e rede de ensino.
Estratégia 12.7	Acompanhar, por meio do diálogo e das informações disponibilizadas pelas instituições competentes, a oferta e as possibilidades de acesso dos estudantes à Educação Profissional e Tecnológica, respeitadas as atribuições de cada rede de ensino.

TEMA 13 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo 13	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município
METAS	
Metas 13a	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 13.1	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município

TEMA 14 - ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO

Objetivo 14	Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação superior, elevando o percentual da população com graduação completa e reduzindo as desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais, de gênero, linguísticas e relacionadas à deficiência.
METAS	
Meta 14a	Ampliar progressivamente o percentual da população com Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto, atualmente de 24,16%, fortalecendo a continuidade dos estudos na educação superior.
Meta 14b	Elevar progressivamente o percentual da população com Ensino Superior completo, atualmente de 9,26%, ampliando as oportunidades de acesso, permanência e conclusão da graduação.
Meta 14c	Assegurar transporte universitário regular e adequado aos 26 estudantes que frequentam o Ensino Superior em outros municípios, ampliando o apoio conforme a demanda identificada.
ESTRATÉGIAS	

Estratégia 14.1	Incentivar a continuidade dos estudos da população jovem e adulta, mediante a divulgação e orientação sobre as possibilidades de conclusão da Educação Básica e de acesso ao Ensino Superior, observadas as ofertas existentes e as atribuições e competências próprias de cada rede e instituição de ensino.
Estratégia 14.2	Manter e qualificar o transporte universitário para estudantes que frequentam cursos em outros municípios, ampliando o atendimento conforme a demanda e garantindo segurança e regularidade.
Estratégia 14.3	Incentivar ações que contribuam para o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Superior, podendo ser adotadas formas de apoio, inclusive relacionadas ao deslocamento, conforme a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira e os critérios estabelecidos pelo Município.
Estratégia 14.4	Divulgar informações sobre possibilidades de apoio à permanência dos estudantes no Ensino Superior, considerando a conciliação dos estudos com o trabalho, os deslocamentos e as responsabilidades familiares, observadas as atribuições e competências dos órgãos e instituições responsáveis.
Estratégia 14.5	Divulgar informações e possibilidades de acesso ao Ensino Superior, especialmente aos grupos com menor participação nessa etapa, observadas as atribuições e competências das instituições e dos órgãos responsáveis.

TEMA 15 - QUALIDADE DA GRADUAÇÃO

Objetivo 15	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município
METAS	
Meta 15a	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 15.1	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município

TEMA 16 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Objetivo 16	Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da pós-graduação stricto sensu, elevando o percentual de mestres e doutores e reduzindo as desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais, linguísticas e de sexo.
METAS	
Meta 16a	Incentivar a participação dos moradores de Gramado dos Loureiros em cursos de especialização, mestrado e doutorado, por meio da identificação, do acompanhamento e da divulgação de oportunidades disponíveis, especialmente na Região Sul.

Meta 16b	Elevar progressivamente o percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação, superando o índice atual de 72,7%, com incentivo especial à formação em nível de mestrado e doutorado.
Meta 16c	Assegurar a continuidade do crescimento do percentual de professores com pós-graduação, reduzindo as oscilações observadas no período e promovendo condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos.
Meta 16d	Acompanhar, sempre que houver dados disponíveis, o número de mestres e doutores residentes no município, utilizando informações de fontes oficiais para subsidiar o diagnóstico e o planejamento educacional.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 16.1	Conhecer, quando necessário, as demandas e os interesses da população do município relacionados à formação em nível de pós-graduação stricto sensu, considerando as possibilidades de acesso e as ofertas disponíveis.
Estratégia 16.2	Divulgar informações sobre oportunidades de ingresso em cursos de mestrado e doutorado ofertados pelas instituições de Ensino Superior, observadas as atribuições e competências das instituições responsáveis.
Estratégia 16.3	Divulgar informações sobre possibilidades de bolsas e outras formas de apoio destinadas aos estudantes de pós-graduação stricto sensu, disponibilizadas pelos órgãos e instituições competentes.
Estratégia 16.4	Divulgar alternativas de cursos presenciais, híbridos e a distância, quando reconhecidos pelos órgãos competentes, favorecendo a conciliação da formação acadêmica com o trabalho e as responsabilidades familiares.
Estratégia 16.5	Divulgar informações sobre processos seletivos, formas de ingresso e possibilidades de apoio à permanência em cursos de mestrado e doutorado, observadas as atribuições e competências das instituições responsáveis.

TEMA 17 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo 17	Promover a profissionalização e a valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica, assegurando formação adequada, carreira, remuneração justa e condições dignas de trabalho.
METAS	
Meta 17a	Manter o vencimento inicial dos professores municipais mantendo o Piso Salarial Profissional Nacional, assegurando sua atualização anual conforme a legislação vigente.
Meta 17b	Manter e garantir o cumprimento da destinação de, no mínimo, um terço da jornada de trabalho dos professores da rede municipal para atividades extraclasse e hora-atividade.
Meta 17c	Fortalecer o Plano de Carreira do Magistério Municipal, preservando a progressão funcional, as gratificações específicas e os incentivos à formação em nível médio, graduação e pós-graduação.
Meta 17d	Promover a articulação e a divulgação das regras dos planos de carreira das redes municipal e estadual, assegurando transparência, orientação aos profissionais e respeito aos direitos de cada categoria.
Meta 17e	Participar de ações de articulação com os governos estadual e federal para promover a valorização dos professores da rede estadual, a

	melhoria da remuneração inicial e a redução das desigualdades salariais entre as unidades da federação.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 17.1	Assegurar a atualização periódica do vencimento inicial dos professores municipais, mantendo o Piso Salarial Profissional Nacional e acompanhando sua evolução em relação ao piso.
Estratégia 17.2	Considerar as especificidades do trabalho dos professores que atuam em turmas multisseriadas, no Atendimento Educacional Especializado e em escolas, observando a legislação vigente, a organização da rede municipal de ensino e as condições administrativas, orçamentárias e financeiras do Município.
Estratégia 17.3	Organizar e monitorar a hora-atividade para garantir tempo adequado ao planejamento, à formação continuada, à avaliação da aprendizagem e ao trabalho coletivo.
Estratégia 17.4	Articular os incentivos à formação, a progressão funcional e as gratificações do plano de carreira a uma política permanente de desenvolvimento profissional dos docentes.
Estratégia 17.5	Implementar ações de acompanhamento e prevenção da sobrecarga e do adoecimento profissional, promovendo melhores condições de trabalho, apoio institucional e estratégias de permanência dos professores na carreira.

TEMA 18 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo 18	Fortalecer e ampliar a representação e a participação social no planejamento e na gestão educacional, assegurando espaços democráticos, inclusivos e efetivos de diálogo e decisão.
METAS	
Meta 18a	Instituir e implementar, até o final da vigência do PME, legislação municipal específica sobre a gestão democrática do ensino público, definindo princípios, instâncias de participação e responsabilidades.
Meta 18b	Instituir legalmente e assegurar o funcionamento regular dos Conselhos Escolares em 100% das escolas municipais, com estatutos atualizados, participação da comunidade escolar e avaliação periódica de sua atuação.
Meta 18c	Regulamentar e divulgar os critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha dos diretores das escolas municipais, assegurando transparência e formas de participação da comunidade escolar, conforme a legislação vigente.
Meta 18d	Implantar, em 100% das escolas municipais que ofertam Ensino Fundamental, Grêmios Estudantis ou instâncias equivalentes, garantindo condições para a representação e a participação dos estudantes.
Meta 18e	Assegurar, em todas as escolas municipais, instâncias organizadas de participação das famílias, como Associações ou Círculos de Pais e Mestres, ou formatos equivalentes, articuladas às demais formas de representação escolar.
Meta 18f	Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, o CACS-Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar,

	estabelecendo critérios e evidências para avaliar periodicamente sua atuação e divulgando os resultados.
Meta 18g	Manter atualizados o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar em 100% das escolas municipais, assegurando a participação documentada dos profissionais da educação, das famílias, dos Conselhos Escolares e dos estudantes, conforme a etapa de ensino.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 18.1	Articular os mecanismos de participação social em uma política municipal de gestão democrática, integrando as instâncias e definindo suas atribuições e formas de atuação.
Estratégia 18.2	Estimular a participação dos estudantes na vida escolar, por meio de formas de organização e representação adequadas às diferentes etapas de ensino e à realidade de cada unidade escolar.
Estratégia 18.3	Ampliar e consolidar a participação da comunidade escolar nos processos de escolha e no acompanhamento da gestão das escolas, conforme a legislação vigente.
Estratégia 18.4	Acompanhar, quando necessário, os encaminhamentos dos conselhos e do Fórum Municipal de Educação, respeitadas as atribuições e competências de cada órgão.
Estratégia 18.5	Promover a participação contínua da comunidade escolar na execução, no acompanhamento e na avaliação dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Regimentos Escolares.
Estratégia 18.6	Garantir condições materiais, administrativas e técnicas para o funcionamento dos colegiados, com espaços acessíveis, equipamentos, acesso às informações necessárias e apoio à realização de reuniões e visitas de acompanhamento, preservando sua autonomia.
Estratégia 18.7	Revisar a legislação municipal que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Ensino, propondo, quando necessárias, adequações às disposições da Lei Complementar nº 220/2025 e demais normas educacionais vigentes.
Estratégia 18.8	Assegurar as condições de infraestrutura, transporte e apoio técnico necessárias para que o CME, o CACS-Fundeb e o CAE realizem visitas e vistorias regulares às escolas da rede municipal, fortalecendo o acompanhamento <i>in loco</i> do funcionamento das unidades escolares como instrumento de controle social.

TEMA 19 - FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo 19	Assegurar condições de oferta da Educação Básica com qualidade e equidade em todas as escolas e etapas de ensino.
METAS	
Meta 19a	Adequar progressivamente a infraestrutura das escolas públicas, no âmbito de cada rede de ensino e conforme suas respectivas competências e responsabilidades, buscando assegurar, até o final da vigência do Plano, sanitários acessíveis, biblioteca, laboratório de Ciências e espaços para práticas esportivas, de acordo com as necessidades e especificidades de cada etapa de ensino, além de condições adequadas de esgotamento sanitário, com ligação à rede pública, quando disponível, ou solução alternativa segura.

Meta 19b	Garantir conforto térmico em 100% das salas utilizadas para atividades escolares, priorizando as três salas que ainda não possuem climatização.
Meta 19c	Validar anualmente os dados sobre a infraestrutura da Educação Infantil e corrigir eventuais inconsistências, assegurando materiais para atividades artísticas e condições de infraestrutura básica e específica adequadas em todas as unidades.
Meta 19d	Ampliar a conectividade e promover a equidade no acesso às tecnologias, garantindo banda larga em todas as escolas e dispositivos em quantidade proporcional às matrículas, bem como ambientes para uso pedagógico — como laboratórios ou equipamentos móveis — e registros de sua utilização.
Meta 19e	Realizar, anualmente, análise integrada das receitas, despesas, vinculações, saldos e demandas das escolas, para orientar a aplicação dos recursos e identificar a suficiência do financiamento para atender às necessidades educacionais.
Meta 19f	Aprimorar o planejamento e o monitoramento da aplicação dos recursos do Fundeb, observando a legislação vigente e as necessidades da rede, incluindo despesas de manutenção e investimentos de capital quando cabíveis e prioritários.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 19.1	Promover, conforme as necessidades identificadas, ações de adequação e manutenção da infraestrutura das escolas da rede municipal, considerando as condições de acessibilidade, dos espaços pedagógicos, dos sanitários e dos sistemas de saneamento.
Estratégia 19.2	Planejar a instalação de equipamentos de climatização nas salas ainda não atendidas e estabelecer rotinas de manutenção preventiva nas escolas.
Estratégia 19.3	Validar os registros da Educação Infantil e identificar as necessidades de cada unidade , assegurando materiais para atividades artísticas e atendimento aos requisitos de infraestrutura da etapa.
Estratégia 19.4	Mapear a distribuição, a capacidade e o funcionamento da conexão à internet e dos equipamentos escolares , planejando melhorias e organizando seu uso pedagógico.
Estratégia 19.5	Analisar conjuntamente as demandas escolares, os planos de aplicação, a execução dos recursos e os saldos disponíveis , alinhando as fontes de financiamento às prioridades identificadas.
Estratégia 19.6	Monitorar a composição das despesas do Fundeb e identificar as demais fontes de recursos destinadas à manutenção e aos investimentos , considerando as necessidades das escolas e a legislação vigente.